



# TERMO DE REFERÊNCIA

UNIDADE ADMINISTRATIVA EMITENTE  
SRF-I-UBERABA / AF/1º NÍVEL/UBERABA

PAGINA  
1/4

Nº. 008 / 2018

DATA

17/08/2018

## REFERÊNCIA

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 1191066 00009/2018

Manutenção em equipamentos de busca, segurança e salvamento e combate a incêndio.

## CONTEÚDO

### 1. Objeto

O presente Termo de Referência tem por objeto a prestação de serviço na manutenção e reparos em 28 (vinte e oito) extintores de incêndio, inclusive recarga, testes hidrostáticos, caso seja necessário, sem geração de contrato, para atender SRF-I-Uberaba / AF/1º Nível/Uberaba.

### 2. Caracterização do Objeto, conforme Mapa Comparativo de Preços - Detalhado

| Item | Código do item no SIAD | Qtde | Unidade de medida | Descrição dos itens   |
|------|------------------------|------|-------------------|---|
| 01   | 3557                   | 14   | Serviço           | Prestação de serviço na manutenção e reparo em extintores de incêndio "AP 10 (dez) Litros", recarga e testes hidrostáticos, caso seja necessário, da AF/1º Nível/Uberaba e Unidades subordinadas.           |
| 02   |                        | 9    |                   | Prestação de serviço na manutenção e reparo em extintores de incêndio "CO2 de 6 (seis) quilogramas", recarga e testes hidrostáticos, caso seja necessário, da AF/1º Nível/Uberaba, e Unidades subordinadas. |
| 03   |                        | 4    |                   | Prestação de serviço na manutenção e reparo em extintores de incêndio "PQS 6 (seis) quilogramas", recarga e testes hidrostáticos, caso seja necessário, da AF/1º Nível/Uberaba, e Unidades subordinadas.    |
| 04   |                        | 1    |                   | Prestação de serviço na manutenção e reparo em extintores de incêndio "PQS 8 (oito) quilogramas", recarga e testes hidrostáticos, caso seja necessário, da AF/1º Nível/Uberaba, e Unidades subordinadas.    |

### 3. Descrição Detalhada do Item:

Prestação de serviço com manutenção e reparos em extintores de incêndio, inclusive recarga, testes hidrostáticos, caso seja necessário, sem geração de contrato, para atender a SRF-I-Uberaba / AF/1º Nível/Uberaba.

### 4. Justificativa da prestação do serviço:

Considerando que os extintores de combate a incêndios estão prestes a vencer, necessitando de recarga, reparos, testes hidrostáticos, casos seja necessário, estabelecendo uma maior prevenção/segurança interna no prédio da SRF-I-Uberaba / AF/1º Nível/Uberaba e Unidades Subordinadas.

#### 4.1 - Base Legal

- Artigo 24, inciso II, da lei 8.666/93; Art. 1º, do Decreto nº 46.095/12; Resolução nº. 106, de 14/12/12; Resolução nº 40, de 28/05/2014; Decreto nº. 44.786, de 18/04/2008, Art. 4º, inciso XX e Lei Federal nº. 8.666/93.



# TERMO DE REFERÊNCIA

UNIDADE ADMINISTRATIVA EMITENTE  
SRF-I-UBERABA / AF/1º NÍVEL/UBERABA

PAGINA  
2/4

Nº. 008 / 2018

DATA

17/08/2018

## REFERÊNCIA

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 1191066 00009/2018  
Manutenção em equipamentos de busca, segurança e salvamento e combate a incêndio.

## CONTEÚDO

### 5. Estimativa de Custo Total:

Atendendo ao disposto no artigo 6º, inciso I, alínea “e” do Decreto nº. 44.786, de 18 de abril de 2008, o servidor procedeu a consulta de mercado para verificação dos preços e a estimativa dos custos.

### 6. Previsão de Recursos Orçamentários:

As despesas decorrentes desta prestação de serviço, correrão por conta das dotações orçamentárias nº 1191 04 129 015 4022 0001 33 90 39 - fonte 10.1 e 29.1, do orçamento em vigor aprovado pela Lei nº 22.943, de 12/01/18.

### 7. Justificativa da Modalidade de Dispensa de Licitação

Por meio de dispensa de licitação, conforme art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, com fulcro no Art. 1º, do Decreto nº. 46095/12; Resolução nº 106, de 14/12/12, através de Cotação Eletrônica, para atender a SRF-I-Uberaba.

### 8. Local de Entrega:

Local de origem: Av. Gabriela Castro Cunha, nº 450 – Vila Olímpica - Uberaba/MG.

### 9. Condições de Recebimento e Obrigações das Partes

#### 9.1 A empresa fornecedora do serviço obrigar-se-á :

- a. manter as condições de habilitação e as qualificações exigidas no ato convocatório, responsabilizando-se pelo fornecimento do objeto, não podendo, em nenhuma hipótese, ceder ou subcontratar, total ou parcialmente;
- b. Realizar a prestação de serviço de manutenção, reparos, recarga, testes hidrostáticos, caso seja necessário, para segurança do patrimônio, dos servidores e contribuintes, que transitam internamente no prédio da SRF-I-Uberaba e Unidades Subordinadas;
- c. providenciar a substituição do material que não corresponda às especificações contidas neste instrumento, que será aceita uma única vez, no prazo de substituição de no máximo 05 (cinco) dias, contados da data da notificação expedida pelo CONTRATANTE, sem prejuízos da aplicação de penalidades;
- d. responsabilizar-se pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização por parte do CONTRATANTE;
- e. responsabilizar-se pelos ônus relativos à execução dos serviços, inclusive fretes e seguros, desde a origem até sua entrega no local de destino, bem como pelo descarte de materiais retirados durante a execução dos serviços, sendo que os resíduos deverão ser descartados em local próprio, licenciado pelos órgãos ambientais;



# TERMO DE REFERÊNCIA

UNIDADE ADMINISTRATIVA EMITENTE  
SRF-I-UBERABA / AF/1º NÍVEL/UBERABA

PAGINA  
4/4

Nº. 008 / 2018

DATA

17/08/2018

REFERÊNCIA

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 1191066 00009/2018  
Manutenção em equipamentos de busca, segurança e salvamento e combate a incêndio.

CONTEÚDO

## 11. Do pagamento

O pagamento será efetuado em parcela única através de Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAF-MG, por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico, a crédito do CONTRATADO, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data e entrega do Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica – (NF-e) – Danfe, devidamente conferido e atestado por responsável pelo recebimento. O atraso na entrega dos documentos de cobrança implicará na prorrogação do vencimento, proporcionalmente aos dias de atraso.

## 12. Da Fiscalização

A SRF-I-Uberaba/AF/1º Nível/Uberaba, é a unidade responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do serviço prestado, à qual competirá manter contatos com a CONTRATADA para a solução dos problemas detectados.

FLUXO: VIA ÚNICA: UNID. ADM. EMITENTE-AUTORIDADE DESTINATÁRIA-UNID. ADM. EMITENTE/ARQUIVO

*Renato Borges de Moraes*  
Masp: 913.702-7  
TEAZ

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

*Carlos Célio Cardoso*  
Assessor I AF/Uberaba  
335.349-7

ASSINATURA DA CHEFIA IMEDIATA

*Wagner José da Silva Júnior*  
Masp. 752.393-9  
Chefe de AF/1º Nível/Uberaba

ASSINATURA DO TITULAR DA UNID. ADMINISTRATIVA

DATA

ASSINATURA DA AUTORIDADE COMPETENTE

MASP



# TERMO DE REFERÊNCIA

UNIDADE ADMINISTRATIVA EMITENTE

SRF-I-UBERABA / AF/1ª NÍVEL/UBERABA

PAGINA  
3/4

Nº. 008 / 2018

DATA

17/08/2018

## REFERÊNCIA

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 1191066 00009/2018

Manutenção em equipamentos de busca, segurança e salvamento e combate a incêndio.

## CONTEÚDO

- f. credenciar preposto(s) para representá-lo junto ao CONTRATANTE, com a incumbência de resolver todos os assuntos relativos à execução do objeto;
- g. entregar, após a execução do objeto, o local limpo e sem resíduos,
- h. responsabilizar-se pelo exato cumprimento de todas as obrigações e exigências decorrentes da legislação trabalhista e previdenciária, ficando claro inexistir entre seus empregados e o CONTRATANTE vínculo empregatício ou de qualquer outra natureza, razão pela qual correrão por conta exclusiva do CONTRATADO todos os ônus decorrentes de rescisões de contratos de trabalho e atos de subordinação de seu pessoal;
- i. empregar pessoal tecnicamente capacitado e qualificado para a execução do objeto;
- j. assumir a responsabilidade e o ônus pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições, emolumentos e demais tributos que incidam ou venham a incidir sobre o objeto contratado;
- k. fornecer e manter atualizado o nome completo, telefone e e-mail do preposto, responsável pelo acompanhamento da prestação do serviço.
- l. prestar garantia pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, após recebimento definitivo dos serviços;
- m. emitir documentos fiscais e entregá-los ao CONTRATANTE.

**9.2 - A Contratante obrigará-se a:**

- a. proporcionar à empresa vencedora todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes deste Termo de Referência.
- b. efetuar o pagamento de acordo com as condições estabelecidas neste documento.
- c. indicar o responsável pelo acompanhamento da entrega/execução do serviço, conforme disposto no art.67 da Lei nº 8.666/93.
- d. permitir o acesso dos profissionais da empresa vencedora aos locais de coleta e entrega, desde que devidamente identificados.
- e. notificar, formal e tempestivamente, a empresa, tão logo constate casos de irregularidades, defeitos, vícios ou incorreções durante a prestação do serviço para que a mesma adote as medidas indispensáveis ao bom andamento do que foi solicitado.
- f. notificar a empresa vencedora do certame, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades ou qualquer débito de sua responsabilidade.
- g. aplicar à empresa vencedora as penalidades regulamentares, provenientes do descumprimento das obrigações dispostas neste Termo de Referência.

**10. Prazo de Execução**

O serviço deverá ocorrer dentro do prazo de até 30 (trinta) dias a partir da emissão do empenho e comunicação à contratada.